



EDITAL N°001/2022/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Grupo PET BIOQUÍMICA, torna público o presente Edital de seleção de alunos do curso de Bioquímica para o preenchimento de vagas para Bolsistas e Voluntários deste Programa, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 - Atualizada pela Portaria n° 343/2013 do Ministério de Estado da Educação - MEC, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005, no Manual de Orientações Básicas PET – 2006.

1. DO PET BIOQUÍMICA

Art.1º. O Programa de Educação Tutorial — PET é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão objetivando o desenvolvimento de atividades acadêmicas em padrões de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. O grupo contribui para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação, diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentro deste contexto, destaca-se aqui a relevância e pertinência da criação do GRUPO PET BIOQUÍMICA que tem como proposta atividades integradas que buscam atuar dentro de uma perspectiva transdisciplinar que auxilie em tomadas de decisão frente à complexidade das questões relacionadas a ensino, ciência e sociedade, nas quais o grupo PET estará envolvido.

2. DAS VAGAS

Art.2º. Serão oferecidas cinco (5) vagas no total, que assumirão imediatamente, sendo Dois (2) na posição de bolsista e Três (3) na posição de voluntário.

§ 1º Os demais candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados, posteriormente, de acordo com o interesse e necessidade do grupo.

Art.3º. Os alunos bolsistas e voluntários são definidos pelo Manual de Orientações Básicas do PET e segundo a legislação vigente que compõem efetivamente o grupo PET Bioquímica.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. As inscrições serão realizadas por meio de envio eletrônico dos documentos exigidos, conforme Art.5º, deste edital, para o e-mail petbioquimica@ufsj.edu.br, entre os dias **10 e 11 de fevereiro de 2022**.

§ 1º No ato da inscrição, os candidatos devem escrever como assunto do e-mail encaminhado: “PROCESSO SELETIVO PET BQI - NOME COMPLETO”.

§ 2º Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento. A ausência de qualquer documento exigido é de total responsabilidade do candidato, e implicará na sua desclassificação.

Art.5º. Documentos exigidos para inscrição:

- 1) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- 2) Barema pontuado pelo candidato (Anexo II);
- 3) Certificados **oficiais** que comprovem os itens pontuados no barema (Anexo II);
- 4) Atestado de matrícula;
- 5) Extrato do histórico escolar constando o Coeficiente de Rendimento (CR).

§ 1º Todos os documentos enviados devem estar no formato **.PDF**

Art.6º. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até o dia **15 de fevereiro**, no site eletrônico do PET-Bioquímica, www.ufsj.edu.br/petbqi.

4. DOS ALUNOS

Art.7º. Para ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado, a partir do **segundo** período, no curso de Bioquímica do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da UFSJ;
- Possuir o CR igual ou superior à **6,0**;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa e não estar envolvido em outra atividade acadêmica (iniciação científica, membro de outros programas);
- Ter disponibilidade para executar tarefas em horários alternativos aos das aulas.

§ 1º Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos:

- A Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005;
- O Manual de Orientações Básicas PET – 2006;
- A portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC.

Art.8º. São atribuições do petiano (Manual de Orientações Básicas do PET):

- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

• Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial com **carga horária mínima de 20 horas semanais**.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

Art.9º. O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo elas:

Etapa 1) Análise da documentação. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I), o barema com a pontuação obtida (Anexo II) e enviar os documentos comprobatórios, juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

§ 1º A Etapa 1 é eliminatória e classificatória e terá o valor de 50 pontos.

§2º Os resultados desta etapa serão divulgados no site eletrônico do PET-Bioquímica, www.ufsj.edu.br/petbqi até o dia 18 de fevereiro de 2022.

Etapa 2) Entrevista pessoal. Esta etapa consistirá da entrevista dos candidatos pela banca examinadora. Serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento prévio das atividades PET, capacidade de proposição de projetos, ideação, proatividade, relacionamento interpessoal, comunicação, resolução de problemas e habilidades em geral.

§ 1º A Etapa 2 é eliminatória e classificatória e terá o valor de 50 pontos.

§ 2º A segunda etapa do processo de seleção acontecerá nos dias 23 e 24 de fevereiro. É dever do candidato acompanhar o site eletrônico do PET-Bioquímica <https://ufsj.edu.br/petbqi/>, para a confirmar o horário da sua entrevista e obter informação sobre a plataforma usada. Os horários e o link das entrevistas serão disponibilizados com pelo menos 48 horas de antecedência.

Art.10º. O resultado final será obtido pela média das duas etapas.

6. DA BANCA

Art.11º. A banca será composta pelo tutor atual do PET Bioquímica e cinco (5) petianos, que participarão de todo o processo de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art.12º. Os resultados do processo seletivo serão divulgados até o dia 25 de fevereiro de 2022, no site <http://www.ufsj.edu.br/petbqi>

8. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13º. De acordo com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC, o bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, **após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição.** O participante

voluntário (não bolsista) fará jus a um certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitida pela instituição, de igual teor ao do aluno bolsista, porém com a especificação de “Aluno não-bolsista”.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O presente edital tem o objetivo de tratar apenas das questões acadêmicas que envolvem o PET e seus objetivos;

Art. 15º. Estabelece-se prazo de 24 horas para recursos a partir da divulgação do resultado. Os recursos devem ser enviados para o email **petbioquimica@ufsj.edu.br**.

Art. 16º. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão.

Profa. Dra. Débora de Oliveira Lopes
Tutora do Grupo PET-Bioquímica

EDITAL N°001/2022/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		N° MATRÍCULA:	
PERÍODO:	CURSO:		
CPF:	NACIONALIDADE:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AV) :			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		UF:	
E-MAIL:		TELEFONE CONTATO:	
HORÁRIOS DISPONÍVEIS DURANTE A SEMANA PARA SE DEDICAR ÀS ATIVIDADES PET (20 HORAS)			
DECLARAÇÃO: Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de avaliação adotados pelo EDITAL N°001/2022/PET BIOQUÍMICA, de 01 de fevereiro de 2022, e me comprometo a cumprir os regulamentos do programa PET/MEC. Divinópolis, ____ / ____ / ____ _____ Assinatura do Candidato			

EDITAL N°001/2022/PET BIOQUÍMICA, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOQUÍMICA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida (a ser preenchido pelo próprio candidato)
Participação como membro de Centro Acadêmico	0,5 pontos por semestre	1,0 ponto	
Participação como membro do Diretório Acadêmico	0,5 pontos por semestre	1,0 ponto	
Participação em Associação Atlética Acadêmica	0,5 pontos por semestre	1,0 ponto	
Participação como membro de Empresa Júnior	0,5 pontos por semestre	1,0 ponto	
Participação em Projeto de Extensão	1,0 ponto por projeto	3,0 pontos	
Participação como Monitor de alguma disciplina	0,5 ponto por semestre	1,0 ponto	
Participação como membro de Ligas Acadêmicas	0,25 ponto por Liga	1,0 ponto	
Participação como membro em Conselhos, Comissões, colegiados e Comitês (portaria)	1,0 ponto por participação	2,0 pontos	
Participação na organização de eventos	1,0 pontos por evento	2,0 pontos	
Participação em Eventos Técnicos e/ou Científicos	0,25 pontos por evento	2,0 pontos	

Publicações em Anais	0,5 pontos por evento	2,0 pontos	
Apresentação de trabalho em eventos	0,75 pontos por evento	2,25 pontos	
Participação em Iniciação Científica	1,0 ponto por ano	2,0 pontos	
Premiação em eventos	1,0 ponto por prêmio	2,0 pontos	
Aceite/Publicação em jornal ou revista nacional	1,5 pontos	3,0 pontos	
Aceite/Publicação em jornal ou revista Internacional	2,0 pontos	4,0 pontos	
Aceite/Publicação de capítulo de livro	2,0 pontos	4,0 pontos	
Formação e atividades complementares: Informática, comunicação, idiomas, educação	0,25 pontos por formação	1,75 pontos	

Total Pontuado pelo candidato: _____ pontos (a ser preenchido pelo próprio candidato)

DECLARAÇÃO: Declaro que a tabela de pontuação contém informações completas e exatas, referentes a comprovação original apresentada, e que cada comprovante está pontuado em apenas um campo, de acordo com critérios adotados pelo EDITAL N°001/2022/PET BIOQUÍMICA, de 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, ____/____/_____

Nome e Assinatura do Candidato